



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS – FET
fes.tenisintegrado.com.br/home

EDITAL DE SELETIVA E CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

Equipe do Espírito Santo – Copa das Federações de Tênis Masters 2026

Recife/PE — 04 a 08 de dezembro de 2026

1. Objetivo

Este documento estabelece, de forma simples e direta, os critérios que a Federação Espírito-Santense de Tênis (FET) utilizará para formar a equipe do Espírito Santo que disputará a Copa das Federações de Tênis Masters 2026, promovida pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), a ser realizada em Recife/PE, de 04 a 08 de dezembro de 2026.

A escolha dos atletas será feita por meio de uma seletiva interna, complementada por critério técnico, conforme explicado a seguir.

2. Categorias e Vagas

Cada categoria (masculina e feminina) poderá ter, no máximo, 4 (quatro) atletas e, no mínimo, 2 (dois) atletas, conforme o Regulamento da Copa das Federações de Tênis Masters 2026 (CBT).

As categorias e a forma de preenchimento das vagas seguem a tabela abaixo:

Categoria (M e F)	Vagas pela Seletiva (campeão e vice)	Vagas por Critério Técnico
+30 anos	1 e 2	3 e 4
+40 anos	1 e 2	3 e 4
+50 anos	1 e 2	3 e 4
+60 anos	1 e 2	3 e 4
+70 anos	1 e 2	3 e 4
+80 anos	1 e 2	3 e 4
+90 anos	-	1 a 4 (não há divisão etária nesta categoria)

Observação: as categorias seguem a mesma divisão por idade prevista no Regulamento da CBT (masculino e feminino em cada faixa etária).

3. Datas e Logística da Competição

O Congresso Técnico da Copa das Federações de Tênis Masters 2026 ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2026, em Recife/PE. Por isso, todos os atletas convocados deverão estar em Recife, no mais tardar, na noite do dia 03 de dezembro de 2026.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS – FET
fes.tenisintegrado.com.br/home

A FET buscou junto a uma agência de viagens a formação de um pacote para a delegação, com ida no dia 03 e volta no dia 09 de dezembro de 2026. Cada atleta classificado deverá acertar diretamente com a agência a contratação e o pagamento do pacote (ou de sua viagem individual, caso opte por não utilizar o pacote oferecido).

Informações sobre a agência e o pacote de viagem serão enviadas diretamente aos atletas classificados.

4. Como Funciona a Seletiva

A FET realizará uma seletiva (torneio interno) para cada categoria. A data e o local serão divulgados oportunamente em comunicado específico.

Poderão participar da seletiva todos os atletas filiados à FET, dentro da faixa etária de cada categoria, que confirmarem interesse dentro do prazo estabelecido. Para participar da seletiva, não é necessário que o atleta esteja filiado à CBT nem com a taxa da CBT em dia (ver item 8) — essa exigência só se aplica ao atleta que vier a ser classificado para a equipe.

A seletiva será realizada normalmente mesmo que, em determinada categoria, o número de atletas interessados seja igual ou inferior a 4 (quatro). Isso porque a seletiva também serve para que o Capitão possa observar o nível de jogo de cada atleta e o entrosamento das duplas, informações que serão usadas na definição da escalação durante a competição (ver item 6).

As partidas da seletiva serão disputadas no mesmo formato previsto no Regulamento da Copa das Federações de Tênis Masters 2026 (CBT) para as partidas de simples, ou seja:

- Melhor de 03 (três) sets curtos (shorts sets), com tie-break em todos os sets;
- Caso seja necessário um terceiro set, este será disputado em Match Tie-Break até 10 (dez) pontos.

Esse formato é adotado justamente para que a seletiva reproduza, o mais fielmente possível, as condições de jogo da própria competição.

5. Critério de Classificação — Como as 4 Vagas Serão Preenchidas

5.1 Vagas 1 e 2 (campeão e vice-campeão da seletiva)

Os 2 (dois) primeiros colocados na seletiva de cada categoria (campeão e vice-campeão) estarão automaticamente classificados para representar o Espírito Santo naquela categoria.

5.2 Vagas 3 e 4 (critério técnico)

As outras 2 (duas) vagas de cada categoria NÃO serão preenchidas apenas pela colocação na seletiva (ou seja, não serão automaticamente o 3º e o 4º colocados). Elas serão definidas pela comissão técnica da FET, com base em uma análise conjunta dos seguintes fatores:

- Classificação obtida na seletiva;
- Nível técnico e classe do atleta;
- Ranking oficial (estadual, nacional e/ou internacional — ranking ITF), quando existente;
- Tempo de filiação do atleta à FET;



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS – FET

fes.tenisintegrado.com.br/home

- Disposição e habilidade para jogar duplas;
- Enquadramento no critério de equilíbrio etário exigido pelo Regulamento da CBT (ver item 7);
- Comprometimento, disponibilidade e histórico de participação em competições e representações da FET.

Nenhum desses fatores, isoladamente, é decisivo. A comissão técnica fará uma análise conjunta de todos eles para definir a composição mais equilibrada e competitiva da equipe.

6. A Classificação na Seletiva Não Garante Jogar na Competição

É importante que todos os atletas convocados entendam, desde já, que a classificação obtida na seletiva (1º, 2º, 3º ou 4º lugar) define apenas quem integra a equipe de cada categoria — ela não garante a nenhum atleta o direito de jogar as partidas de simples ou de dupla durante a Copa das Federações.

Conforme o Regulamento da CBT, cabe exclusivamente ao Capitão da equipe decidir a escalação de cada confronto, ou seja, quem joga as partidas de simples e quem forma a dupla, respeitadas apenas as regras do próprio Regulamento (como o equilíbrio etário exigido na dupla).

Assim, qualquer um dos 4 (quatro) atletas convocados para a categoria poderá jogar simples ou dupla em um determinado confronto, a critério do Capitão, não havendo qualquer garantia de que os atletas 1 e 2 (classificados na seletiva) serão automaticamente os titulares em todos os jogos.

7. Por Que Não Basta Classificar os 4 Primeiros da Seletiva

É natural perguntar: por que não classificar direto os 4 primeiros colocados de cada seletiva? A resposta está em uma exigência do próprio Regulamento da Copa das Federações (CBT), que precisa ser respeitada, sob pena de a equipe não ser homologada.

O Regulamento da CBT exige que cada equipe, em cada categoria, tenha obrigatoriamente:

1. Pelo menos 1 (um) atleta com idade dentro da primeira metade da faixa etária da categoria (mais próximo da idade mínima); e
2. Pelo menos 1 (um) atleta com idade dentro da segunda metade da faixa etária da categoria (mais próximo ou acima do ponto médio).

Exemplo dado pelo próprio Regulamento da CBT: na categoria +50 anos, a equipe deve ter, obrigatoriamente, pelo menos 1 atleta com até 54 anos e pelo menos 1 atleta com 55 anos ou mais. Essa regra vale para todas as categorias, exceto a categoria +90 anos, que não tem essa exigência.

Se os 4 primeiros colocados na seletiva tiverem, por coincidência, idades concentradas apenas em uma das metades da categoria, a equipe ficará em desacordo com o Regulamento da CBT e poderá ter a inscrição indeferida ou a equipe desclassificada. Por isso, a definição das vagas 3 e 4 por critério técnico é necessária: ela permite à FET ajustar a composição final da equipe para garantir o equilíbrio etário exigido, sem abrir mão da qualidade técnica, sempre priorizando, entre os elegíveis, quem teve melhor colocação na seletiva e melhor desempenho nos demais critérios.



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS – FET
fes.tenisintegrado.com.br/home

Fora essa necessidade de ajuste etário, o critério técnico também poderá levar em conta a necessidade de compor duplas equilibradas, já que cada confronto da competição inclui uma partida de dupla formada por um atleta de cada metade etária da categoria.

8. Taxas de Filiação

Para ser convocado e disputar a Copa das Federações pela equipe do Espírito Santo, é obrigatório que o atleta esteja em situação regular quanto a:

- **Taxa de filiação à FET** (filiação/anuidade junto à Federação Espírito-Santense de Tênis);
- **Taxa/anuidade junto à CBT** referente à modalidade Tênis Masters – temporada 2026, exigida pela Confederação Brasileira de Tênis para validar a participação do atleta na competição.

Como já explicado no item 4, o atleta NÃO precisa estar filiado à CBT nem com essa taxa em dia para participar da seletiva. Porém, caso o atleta se classifique (seja pela seletiva, seja pelo critério técnico), a filiação e o pagamento da taxa junto à CBT tornam-se obrigatórios. O atleta classificado que não regularizar sua situação junto à CBT dentro do prazo estabelecido perderá a vaga, mesmo tendo sido classificado.

O pagamento dessas taxas é de responsabilidade exclusiva do próprio atleta, e deve estar regularizado dentro do prazo estabelecido pela FET e pela CBT.

9. Custos da Participação

9.1 O que a FET custeará

A FET arcará com os seguintes custos relativos à participação da equipe na Copa das Federações:

- Taxa de inscrição da equipe junto à CBT;
- Reserva de quadra para treinamento em Recife/PE, quando efetuada pelo Capitão oficial ou pelo Delegado da delegação;
- Uniformes obrigatórios (camisetas) dos atletas convocados;
- Envio de 1 (um) Delegado e de 1 (um) Capitão da delegação, podendo haver mais de um Capitão, quando necessário.

9.2 O que é de responsabilidade do atleta

Ficam sob responsabilidade exclusiva de cada atleta convocado:

- Taxa de inscrição na seletiva, quando houver;
- Passagem aérea;
- Hospedagem (hotel);
- Alimentação;
- Deslocamentos locais;
- Material esportivo (raquetes, cordas, calçados e demais itens pessoais).



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS – FET
fes.tenisintegrado.com.br/home

10. Disposições Finais

- A decisão da comissão técnica da FET quanto às vagas 3 e 4 é definitiva no âmbito da federação;
- O atleta que não confirmar interesse, não participar da seletiva ou não regularizar as taxas dentro do prazo perderá o direito à vaga, ainda que tecnicamente qualificado;
- Casos omissos serão resolvidos pela diretoria da FET, em consonância com o Regulamento da Copa das Federações de Tênis Masters 2026 (CBT).

Vitória/ES, 02 de setembro de 2026.

José Roberto Rangel de Almeida
Presidente – Federação Espírito-Santense de Tênis (FET)